



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de setembro de 2020

Edição 1.481 - Ano XV - Semanal

## DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000137/20 de 28 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 191.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		7.000,00
06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO		
06.01.04.123.0005.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		80.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.26.782.0027.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
11.01.26.782.0027.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		44.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.05.153.0006.2.014-3.3.71.70.00.00.00.00 - 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC		50.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.26.782.0027.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		50.000,00
11.01.15.451.0020.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		91.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA  
Prefeito Municipal

Podendo sofrer alterações futuras

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/09/2020. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:

[www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 123 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rogério da Silva Taramello, matrícula 40587, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.351.683-1/PR e do CPF 954.945.539-49 (01) – uma diária - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para retirar cestas básicas doadas pela Defesa Civil, nos dias 29/09/2020 a 30/09/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 28 de Setembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---

### PORTARIA Nº 124 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Valdenice dos Santos Garcia Silva Alves, matrícula funcional 40401, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.581.633-2/PR (SSP/PR) e do CPF 005.173.839-26, (01) – uma diária, no valor de R\$ 600,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, levar ofício solicitando recursos para construção da sede própria da Casa Lar na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 29/09/2020 a 30/09/2020 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 28 de setembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito



## ANEXOS

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>	Folha: 1/1
	CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> contratação da empresa ZULEIDE APARECIDA DANTE - INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº 03.793.985/0001-48, para a Secretaria Municipal de Educação, que visa aquisição de máscaras 3D personalizadas, no valor Total de R\$ 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais), conforme C.I Nº 755/2020 da Secretaria de Administração e C.I. 249/2020 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
<b>Processo Adm. nº:</b> 137/2020	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
<b>Forma de Julgamento:</b> Menor Preço por Item	
<b>Forma Pgto. / Reajuste:</b>	
<b>Prazo Entrega/Exec.:</b> IMEDIATO	
<b>Local de Entrega:</b> Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616	
<b>Urgência:</b>	
<b>Vigência:</b> 60 DIAS	
<b>Observações:</b>	
<b>Convidados:</b>	

#### DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

##### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	07.01.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.23.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				0,01

#### ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	165,000	Un	Máscara 3D personalizada acompanhada de bolsinha para armazenar. Detalhes: Máscara tecido dupla 3D adulto (18 cm largura X 14 cm de altura com sublimação lado direito e esquerdo confeccionada em tricoline na parte interna e 100% poliéster (tecido plano) na parte externa, com elástico de 5mm na cor preta ou branca. Bolsa para máscara personalizada tecido 100% poliéster plano com cordão 14 cm de largura x 19 cm de altura. (002-01-3932)	16,0000	2.640,00
<b>Total Geral —&gt;</b>				16,0000	2.640,00

Tamarana, 28 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 PATRÍCIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
 Presidente da Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa ZULEIDE APARECIDA DANTE – INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ N° 03.793.985/0001-48, para a Secretaria Municipal de Educação, que visa aquisição de máscaras 3D personalizadas, no valor Total de R\$ 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e Decreto Municipal n°015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 28 de Setembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 009/2020  
PROCESSO N° 136/2020**

**ERRATA**

A Diretoria de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamarana-Pr, vem através da presente errata tornar público para conhecimento dos interessados, que foi alterada o item 4.1.8, referente Tomada de Preço n° 009/2020, Processo n° 0136/2020.

**ONDE SE LÊ:**

4.1.8. Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá, na obra um (ou quantos forem necessários para a execução do objeto) Engenheiro Civil na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa às obras objeto da presente Licitação.

**CORRIGE-SE PARA:**

4.1.8. Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá, na obra um (ou quantos forem

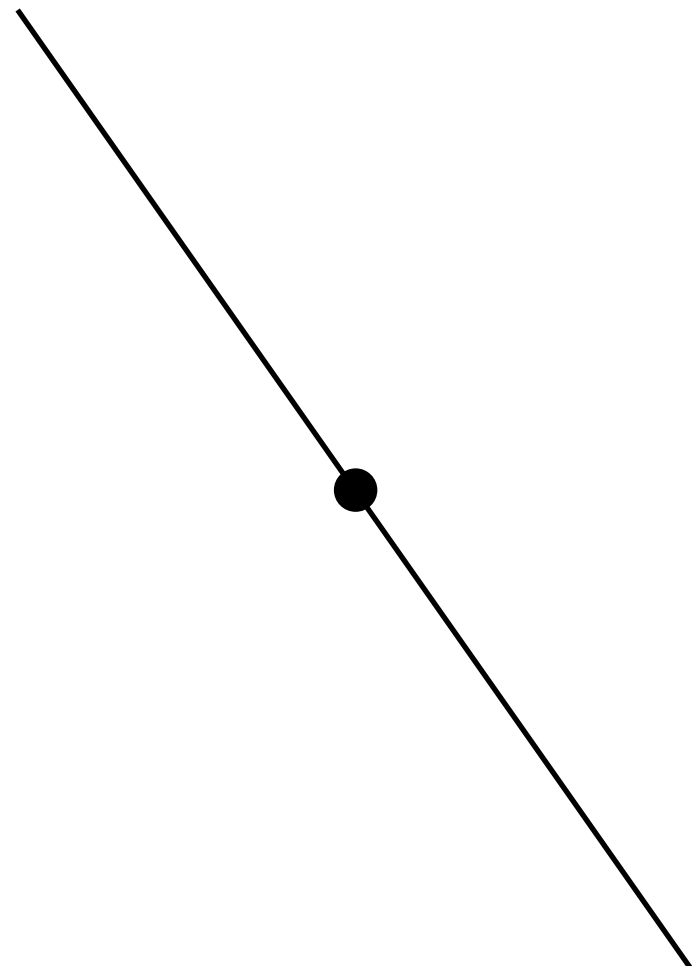
necessários para a execução do objeto) Engenheiro Civil ou Engenheiro Elétrico na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa às obras objeto da presente Licitação.

Ficam inalteradas as demais informações referentes ao processo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

Tamarana – PR, 28 de Setembro de 2020.

**DIONE CORDEIRO DA SILVA**  
Diretoria de Licitações



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**  
LEI n° 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)